

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14 de julho de 2025, auxílio-alimentação à servidora Marina Moraes Raso Sardinha Fonseca, cedida da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais a este Tribunal.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

ANEXO PORTARIA SES N.41

Clique no Anexo Portaria SES n41 para visualizar a matéria

Anexos
Anexo 5: ANEXO PORTARIA SES N.41

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 871, 16 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o, V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS:

PRISCILA PIMENTA HIPOLITO OLIVEIRA (111805), FC-3, a partir de 21/07/2025, exaurindo os efeitos da Portaria 479/2025.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2025.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 850, 10 de julho de 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, XI, da Portaria DG n. 2, de 2 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

e

CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Ana Carolina Peretti Schlindwein, no processo administrativo TRT/Proad/21203/2025,

RESOLVE:

Designar o servidor Ricardo Soares dos Anjos para atuar como Oficial de Justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Guanhães, no período de 21/7/2025 a 1º/8/2025, em decorrência de férias do servidor Bruno Marcelo Antunes Mourão, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na referida Unidade, nos termos do art. 2º, inciso I (férias, ausência, licença e afastamento legal de servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado no respectivo foro ou juízo), da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Tribunal Pleno

Resolução

Resolução

Resolução Administrativa n. 96/2025.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 96, DE 16 DE JULHO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00101-2025-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 10 de julho de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral (por videoconferência), César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), José Marlon de Freitas (por videoconferência), Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires (por videoconferência), Maristela Íris da Silva Malheiros (por videoconferência), Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência), Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos (por videoconferência), Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (por videoconferência), Marcos Penido de Oliveira (por videoconferência), Sérgio Oliveira de Alencar (por videoconferência), Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria (por videoconferência), Ricardo Marcelo Silva (por videoconferência), Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira (por videoconferência), Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão (por videoconferência); presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélío de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição n. 4/TRT/CUJ/2025, que cancela a Súmula n. 66 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

ÍNDICE

Presidência	1
Edital	1
Edital de Pessoal	1
Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria	1
Portaria de Pessoal	7
Tribunal Pleno	7
Resolução	7
Resolução	7